

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Português

2018

Prova 91

3.º Ciclo/ 9.º Ano de escolaridade Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de **Português**, a realizar em 2018, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Caracterização da prova

Material

Duração

Critérios gerais de classificação

No arquivo [Exames e Provas](#) podem ser consultados itens e critérios de classificação de provas e de testes intermédios desta disciplina, que servirão de modelo à presente prova.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico](#) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura Educação	20
II	Literária	30
III	Gramática	20
IV	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, textos não literários e textos literários e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

No Grupo II, além da interpretação de textos/excertos em presença, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

O Grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão da resposta (de 180 a 240 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	6 a 12	3
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
Itens de construção	Completamento	6 a 12	2 a 10
	Resposta curta		
	Resposta restrita		
	Resposta extensa	1	30

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

Resposta Curta

Nos itens de complemento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta Restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de organização e correção da expressão escrita (F).

Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas a estes itens resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação de fatores de desvalorização no âmbito do parâmetro F.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Relativamente à organização do discurso, uma resposta que não evidencie

estruturação textual adequada (exemplo: informação apresentada meramente em esquemas ou por tópicos) é desvalorizada em 1 ponto no parâmetro F. Sobre o restante valor, aplicam-se eventuais descontos relativos aos fatores de desvalorização apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 — Fatores de desvalorização no domínio da correção da expressão escrita

Tipo de ocorrência		N.º de ocorrências	Desvalorização (pontos)
A	•• erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)	2	1
	•• erro de morfologia •• erro inequívoco de pontuação, incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra	3 ou +	2
B	•• erro de sintaxe	2 ou 3	2
	•• impropriedade lexical	4 ou +	4

Em cada resposta, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo acentuação, translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares ou que afeta a inteligibilidade do texto.

Nos casos em que a pontuação referente aos aspetos de conteúdo for igual ou inferior a um terço da prevista para este parâmetro, a pontuação máxima a atribuir ao parâmetro F é 1 ponto, tal como se apresenta no Quadro 4.

Quadro 4 — Pontuação máxima a atribuir no parâmetro F em situações específicas

Pontuação atribuída no parâmetro C	Pontuação máxima a atribuir no parâmetro F
2 ou 1	1

Sobre esse valor aplicam-se ainda eventuais descontos relativos aos fatores de desvalorização previstos no quadro 3 no domínio da organização e correção da expressão escrita. Estes descontos são efetuados até ao limite das pontuações indicadas para esse parâmetro.

Resposta Extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência do Conteúdo, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

A indicação de um número mínimo de 180 e máximo de 240 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

— a desvalorização de 1 ponto se a extensão for de 156 a 179 ou de 241 a 264 palavras;

— a desvalorização de 2 pontos se a extensão for de 60 a 156 ou superior a 264 palavras.

— a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 60 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2016/).